



JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO - ADVOGADO



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, portador do RG nº 287.672 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.178.282-04, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 116, Bairro João Eduardo II, Rio Branco, Acre, neste ato representado por sua companheira e curadora legal, **ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 257.926 SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 465.917.452-20, residente e domiciliada no mesmo endereço do autor, nomeia e constitui seu bastante Procurador e Advogado o abaixo outorgado.

OUTORGADO: JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.605 e OAB/AC nº 2.914-A, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Nações Unidas nº 1538, Loja B-1, Cep: 69.907-600, Fone:(68)3026-6358, Bairro Izaura Parente, Rio Branco, Acre, onde receberá as intimações e comunicações de estilo.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de outorga procuratória, o OUTORGANTE PROCURADOR, nomeia seu bastante procurador na pessoa do OUTORGADO PROCURADOR, acima qualificado, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia et extra, dentro ou fora de qualquer Juízo. Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a/os/as) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, fazer acordo judicial e/ou extrajudicial, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber intimações, receber alvará judicial, dar quitação, firmar compromissos, receber e levantar importâncias e valores, podendo praticar todos os atos extra-judiciais que necessários se fizerem e concernentes a defesa de seu (s) interesses junto a quaisquer entidade de direito público e privado, tais como bancos, empresas públicas ou privadas, associações e etc., para tanto ficando concedidos idênticos poderes aos referidos, tudo o que, desde já, dá por bom, firme e valioso, na conformidade dos arts. 5º, XIII, e 133 da C.F, art. 36 e 38 do C.P.C., arts. 653 e 661, §1º do C.C. e art. 5º, da Lei nº 8.906/94 (EOAB), podendo substabelecer em outrem, com ou sem reserva de poderes. Rio Branco, 29 de Outubro de 2008.

Alciane Monteiro Nogueira

CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, repres. por sua curadora ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA
Outorgante

AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1538, LOJA B-1 (ANTIGA CAPITAL VEÍCULOS), IZAURA PARENTE, FONE / FAX: (68)3026-8358 CELULAR: 0070 9073 - RIO BRANCO - ACRE

Alciane Monteiro Nogueira



DECLARAÇÃO

EU, **CLAUDIO CAVALCANTE MOTA**, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, portador do RG nº 287.672 SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.178.282-04, residente e domiciliado na Rua São Francisco nº 116, Bairro João Eduardo II, Rio Branco, Acre, neste ato representado por sua companheira e curadora legal, ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 257.926 SSP/AC e inscrita no CPF sob o nº 465.917.452-20, residente e domiciliada no mesmo endereço do autor, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, e para fins de direito, que atualmente não estou em condições de pagar custas processuais bem como honorários advocatícios sem prejuízo de meu sustento e de minha família, requerendo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita previsto na Lei nº 1.060/50, notadamente em seu artigo 4º, em face da minha comprovada hipossuficiência financeira.

E por ser a expressão da verdade, assumo inteiramente a responsabilidade das declarações acima sob pena de enquadramento no art. 299 do Código Penal, e firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Rio Branco, 29 de Outubro de 2008.

Alciene Monteiro Nogueira

CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, Repres. por sua curadora
ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA

Declarante

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

287672- DATA DO EMISSÃO 17/06/2003

CLAUDIO CAVALCANTE MOTA

PEDRO DE SOUZA MOTA
IRACEMA CAVALCANTE DA MOTA

RIO BRANCO - AC DATA DE NASCIMENTO 10/04/1973

CERTD. NASC. 1144 FLS. 287V LIV. A-1
SENADOR GUIOMARD - AC

570.170.202-04 2 VIA *Stenilson Soares de Jesus* P 1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BISCO

Polígono 01-610

Cláudio Cavalcante Mota

CARTeira de IDENTIDADE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	001.08.001712-7
Ação	Interdição e Curatela/Especial de Jurisdição Voluntária
Interditante	Alciene Monteiro Nogueira
Interditado	Claudio Cavalcante Mota

TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA
(Validade: seis meses)

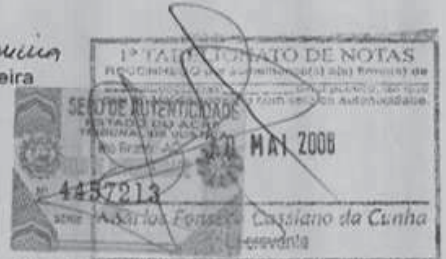
Em 28 de maio de 2008, na Sala de Audiências da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava o Juiz de Direito Laudivon de Oliveira Nogueira, compareceu Alciene Monteiro Nogueira, CPF 465.917.452-20, a quem foi deferido o compromisso de bem e fielmente servir de curador de Claudio Cavalcante Mota, CPF 598.178.282-04, filho de Pedro de Souza Mota e Iracema Cavalcante da Mota, comprometendo-se a tê-lo sob a sua responsabilidade, cumprindo os deveres inerentes ao cargo, sob as penalidades da Lei.

Outrossim, foi cientificada de que eventual alienação de bens da parte curatelada necessita de prévia autorização judicial, dispensada assim a inscrição, em hipoteca legal, de bens necessários para acautelar os que estiverem sob a administração da parte curadora.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Suely de Oliveira Cordeiro, o digitei, e eu, Neuza Rufino de Lima, Escrivã Substituta, o conferi e subscrevi.

Laudivon de Oliveira Nogueira
Juiz de Direito

Alciene Monteiro Nogueira
Curadora







CIA
TE
TO

URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO

19/DATADUS

HOSPITAL DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS DE RIO BRANCO

Nº. DO RE: 870755

DATA: 29/01/2007 HORA: 17:05 USUÁRIO: TAMBORINI

SETOR: 04 - EMERGENCIA CIRURGICA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: CLAUDIO CAVALCANTE MOTA
IDADE: 33 ANOS INSC: 15/04/1973
ENDERECO: RUA SAO FRANCISCO
COMPLEMENTO: BAIRRO: JOAO EDUARDO II
MUNICIPIO: RIO BRANCO UF: AC CEP: 72.400-000
NOME PAI/MAE: PEDRO DE SOUZA MOTA /IRACEMA CAVALCANTE DA SILVA
RESPONSAVEL: VEIO COM SAMU
PROCEDENCIA: JOAO EDUARDO II
ATENDIMENTO: ACIDENTE DE TRANSITO
CASO POLICIAL: NAO PLANO DE SAUDE: NAO
ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM TRAUMA: SIM

PA: ☒ X ☐ mHa ☐ PULSO: ☐ ☐ TEMP.: ☐ ☐
EXAMES COMPLEMENTARES: ☐ ☐ RAIO X ☐ ☐ BANCUE ☐ ☐ URINA ☐ ☐ TC
☐ ☐ LIQUOR ☐ ☐ ECG ☐ ☐ ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: ☐ ☐ SIM ☐ ☐ NAO

DADO CLINICO: *Pronto socorro pelo colega sem calor
Genital, erupções múltiplas; ferida lántea região
penital (E) - anisocorico, glauco 2-2-3(7). R127
taguaraudeco, MU = presente abdome com ventoso leve
não distendido. hemispa (E) com pouca ruído 1/4*
CAGIOTICO: CID:

PRESCRIÇÃO

1) *Curado*
2) *O₂ 7L/minuto ciente*
3) *SG 5% — 500ml PMY. 500*
4) *S.V.D. Feito*
5) *Dipiro 2ml + AD E.V. 6/6hora 17:45*
6) *Clorid 30mg + AD E.V. 8/8hore 17:45*
7) *Amoxicilina 300mg + AD E.V. 8/8hore 17:45*
8) *Clonazepam 0,5mg*
9) *Clonazepam 0,5mg*
10) *Clonazepam 0,5mg*
11) *Clonazepam 0,5mg*
12) *Clonazepam 0,5mg*
13) *Clonazepam 0,5mg*
14) *Clonazepam 0,5mg*
15) *Clonazepam 0,5mg*
16) *Clonazepam 0,5mg*
17) *Clonazepam 0,5mg*
18) *Clonazepam 0,5mg*
19) *Clonazepam 0,5mg*
20) *Clonazepam 0,5mg*
21) *Clonazepam 0,5mg*
22) *Clonazepam 0,5mg*
23) *Clonazepam 0,5mg*
24) *Clonazepam 0,5mg*
25) *Clonazepam 0,5mg*
26) *Clonazepam 0,5mg*
27) *Clonazepam 0,5mg*
28) *Clonazepam 0,5mg*
29) *Clonazepam 0,5mg*
30) *Clonazepam 0,5mg*
31) *Clonazepam 0,5mg*
32) *Clonazepam 0,5mg*
33) *Clonazepam 0,5mg*
34) *Clonazepam 0,5mg*
35) *Clonazepam 0,5mg*
36) *Clonazepam 0,5mg*
37) *Clonazepam 0,5mg*
38) *Clonazepam 0,5mg*
39) *Clonazepam 0,5mg*
40) *Clonazepam 0,5mg*
41) *Clonazepam 0,5mg*
42) *Clonazepam 0,5mg*
43) *Clonazepam 0,5mg*
44) *Clonazepam 0,5mg*
45) *Clonazepam 0,5mg*
46) *Clonazepam 0,5mg*
47) *Clonazepam 0,5mg*
48) *Clonazepam 0,5mg*
49) *Clonazepam 0,5mg*
50) *Clonazepam 0,5mg*
51) *Clonazepam 0,5mg*
52) *Clonazepam 0,5mg*
53) *Clonazepam 0,5mg*
54) *Clonazepam 0,5mg*
55) *Clonazepam 0,5mg*
56) *Clonazepam 0,5mg*
57) *Clonazepam 0,5mg*
58) *Clonazepam 0,5mg*
59) *Clonazepam 0,5mg*
60) *Clonazepam 0,5mg*
61) *Clonazepam 0,5mg*
62) *Clonazepam 0,5mg*
63) *Clonazepam 0,5mg*
64) *Clonazepam 0,5mg*
65) *Clonazepam 0,5mg*
66) *Clonazepam 0,5mg*
67) *Clonazepam 0,5mg*
68) *Clonazepam 0,5mg*
69) *Clonazepam 0,5mg*
70) *Clonazepam 0,5mg*
71) *Clonazepam 0,5mg*
72) *Clonazepam 0,5mg*
73) *Clonazepam 0,5mg*
74) *Clonazepam 0,5mg*
75) *Clonazepam 0,5mg*
76) *Clonazepam 0,5mg*
77) *Clonazepam 0,5mg*
78) *Clonazepam 0,5mg*
79) *Clonazepam 0,5mg*
80) *Clonazepam 0,5mg*
81) *Clonazepam 0,5mg*
82) *Clonazepam 0,5mg*
83) *Clonazepam 0,5mg*
84) *Clonazepam 0,5mg*
85) *Clonazepam 0,5mg*
86) *Clonazepam 0,5mg*
87) *Clonazepam 0,5mg*
88) *Clonazepam 0,5mg*
89) *Clonazepam 0,5mg*
90) *Clonazepam 0,5mg*
91) *Clonazepam 0,5mg*
92) *Clonazepam 0,5mg*
93) *Clonazepam 0,5mg*
94) *Clonazepam 0,5mg*
95) *Clonazepam 0,5mg*
96) *Clonazepam 0,5mg*
97) *Clonazepam 0,5mg*
98) *Clonazepam 0,5mg*
99) *Clonazepam 0,5mg*
100) *Clonazepam 0,5mg*



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
DELEGACIA DE TRÂNSITO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **07E1011000408**DELEGACIA
DE
ACIDENTE
DE
TRÂNSITOOcorrência registrada nesta unidade policial no dia **15/05/2007** às **08:31**Número do BO que este complementa: **07E1011000406****ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA - Culposo (Consumado)** que aconteceu no dia **20/1/2007** no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA TRANSACREANA, 2460, APROXIMADAMENTE NO KM 12 -**
Bairro: **ZONA RURAL OESTE - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA - Próximo: NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO (Autor/Agente)

ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA (Noticiante)

CLAUDIO CAVALCANTE MOTA (Vitima)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)**ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino**

Mãe: LAZARA MONTEIRO NOGUEIRA Pai: OTAVIO ALVES NOGUEIRA Data de Nascimento: 9/7/1971 Naturalidade: BRASILEIRA / ACRE / BRASIL

Documentos: 46591745220 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2o. GRAU COMPLETO Profissão: OUTROS

Telefone de Contato: 32255867 Telefone Celular: 92115796

Endereço Residencial: RUA SAO FRANCISCO, 116 - CEP: 69904-035 - Bairro: JOAO EDUARDO I - RIO

BRANCO/ACRE/BRASIL

Detalhes/Observações: RG: 257926 SSP-AC

CLAUDIO CAVALCANTE MOTA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Mãe: IRECEMA CAVALCANTE DA MOTA Pai: PEDRO DE SOUZA MOTA Data de Nascimento: 13/4/1973 Naturalidade: RIO BRANCO / ACRE / BRASIL

Documentos: 59817628204 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1o. GRAU COMPLETO Profissão: MARceneiro(A) Telefone de Contato: 32255867 Telefone Celular: 92115796

Endereço Residencial: RUA SAO FRANCISCO, 116 - CEP: 69904-035 - Bairro: JOAO EDUARDO I - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

Detalhes/Observações: RG: 287672 SSP-AC

EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino

Endereço Residencial: RUA ADEMAR DE BARROS, 376 - CEP: 69900-000 - Bairro: NOVO HORIZONTE - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

Endereço Comercial: RUA ADEMAR DE BARROS, 376 - CEP: 69900-000 - Bairro: NOVO HORIZONTE - RIO BRANCO/ACRE/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)**F-1000 (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO, que estava em posse do(a) Sr(a): EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO

Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/FORD/F-1000 Objeto apreendido: Não

Cor: VERMELHO - Quantidade: 1 (PEÇA) Unitário: 0,00 (REAL)

Placa: MZN5931 (ACRE/NAO INFORMADO) Chassi: 9BFEXXL32LDB26415

<http://infopol.ac.gov.br/acre/VisualizaBO.do?idUn=1011&idOc=131312&tipo=simples> 15/5/2007

DELEGACIA
DE
ACIDENTE
DE
TRÂNSITOAno Fabricação/Modelo:
1990/1990

Combustível: DIESEL

Complemento / Observação

INFORMA A NOTICIANTE ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA, QUE SEU COMPANHEIRO, CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, FOI VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO, QUANDO O MESMO ERA TRANSPORTADO NA CARROCERIA DA CAMINHONETE F-1000 DE PLACA-MZN5931, ACIDENTE OCORRIDO NA RODOVIA TRANSACREANA, APROXIMADAMENTE NO KM 12, QUE A VÍTIMA FOI JOGADA PARA FORA DO VEICULO NO MOMENTO EM QUE O CONDUTOR EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO, QUE TRAFEGAVA NO SENTIDO ZONA RURAL/CIDADE, ULTRAPASSAVA UMA MOTOCICLETA, QUE EM VIRTUDE DA QUEDA, A VÍTIMA SOFREU GRAVES LESÕES, SENDO SOCORRIDO PELOS DEMAIS PASSAGEIROS DA F-1000, E ENCAMINHADO AO PRONTO SOCORRO DE RIO BRANCO-AC.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Alciene Monteiro Nogueira
ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA
(Noticiante)

B.O. registrado por: CLAUDIO ELIAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Cláudio Elias O. de Albuquerque



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



LAUDO N° 02.547.05.07

LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL - MASCULINO

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2007, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor Ruy Charles Eduardo de Oliveira, foram designados os Médicos Legistas, Deusmar Singui Filho e Carlos Peredo Calderon, Peritos Oficiais, para procederem ao exame de LESÃO CORPORAL em CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, a fim de ser atendida a solicitação da Bel. Maria das Graças Roma, Delegada de Polícia Civil da DAT, Conf. S/N°, de 08 de Maio de 2007 descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem e, bem assim, responder aos quesitos no final formulados.

Em consequência passaram os peritos a fazer o exame solicitado e investigações que julguem necessárias, findo os quais declaram:

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLAUDIO CAVALCANTE MOTA Sexo: Masculino.

Natural: Rio Branco-AC Nacionalidade: brasileira.

Data de Nascimento: 13/04/1973 Idade: 34 ANOS

Est. Civil: Solteiro Profissão: Marceneiro

Pai: Pedro de Souza Mota

Mãe: Iracema Cavalcante de Mota

End. Rua São Francisco nº116 Bairro: João Eduardo II Cidade: Rio Branco-AC

Identidade: 287672 Órgão Emissor: SSP/AC

II - HISTÓRICO

(fornecidos pela autoridade policial e/ou familiares)

Local da ocorrência: Estrada Transacreana km-12

Data da ocorrência: 20/01/07 Hora da ocorrência: 17h30min

Instrumento ou meio que produziu a ofensa: xxx

Nome do agressor ou agente responsável: xxx

N° de golpes: xxx Ataque de surpresa? () Sim () Não

Houve contenção da vítima? () Sim () Não Quem conteve? xxx

Histórico: Acidente de trânsito

III - EXAME PERICIAL

Hora do Exame: 10h10min

Local do Exame: IML

Periciando foi atendido no PS/HUERB em 20/01/2007, às 17:06h; trouxe cópia do boletim de atendimento médico, onde consta que foi trazido por colegas, sem colar cervical, apresentava: escoriações múltiplas, ferida incisa em região parietal esquerda, com pupilas anisocóricas; estava torporoso; não apresentava alterações em tórax e abdome; paralisia no lado esquerdo do corpo. Após avaliação e cuidados iniciais, foi avaliado por neurocirurgião, Dr. Renato Fonseca, CRM AC 868, que descreveu o seguinte: "Traumatismo crânio-encefálico com síncope e alteração comportamental, e hemiparesia à esquerda. Sonolento, pupilas isocóricas, hemiparesia à esquerda. Foi solicitada tomografia de crânio, que não foi realizada pois o aparelho do Pronto Socorro estava com defeito. Mantido sob observação pela neurocirurgia". Mais tarde, às 18:55h, foi encaminhado para a FUNDHACRE para realização de tomografia computadorizada, e a conduta tomada foi de observação clínica (neurológica), sem que houvesse necessidade de intervenção cirúrgica. Permaneceu no PS/HUERB até 23/01/2007, quando foi transferido para o Hospital Sta. Juliana, onde permaneceu internado até o dia 04/02/2007, quando seus familiares solicitaram alta hospitalar; havia leve melhora do quadro de traumatismo crânio encefálico.

Apresentou cópia de prontuário de internação no Hospital Sta. Juliana, datado de 16/02/2007, que durou oito dias, quando foi internado aos cuidados da Dra. Judith Weirich, com quadro clínico de traumatismo crânio encefálico e pneumonia bacteriana.

IV - DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

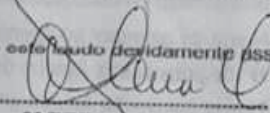
XX

V - QUESITOS

1. Há ferimentos ou ofensa física? **Sim.**
2. Qual o meio ou instrumento que o ocasionou? **Ação contundente.**
3. Resultou perigo de vida? **Não.**
4. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? **Exame complementar em quarenta e cinco dias.**
5. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? **Sim.**
6. Resultou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? **Exame complementar em quarenta e cinco dias.**
7. Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? **Exame complementar em quarenta e cinco dias.**
8. Resultou deformidade permanente? **Exame complementar em quarenta e cinco dias.**

E nada mais havendo a constatar, segue este laudo devidamente assinado.


1º PERITO DO IML
Drusmar Singui Filho
Médico Legista
CRM - AC - 277


2º PERITO DO IML
Carlos Peredo Calderon
CRM - AC 082
Portaria 208



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



LAUDO Nº 04.122.06.07

LAUDO DE EXAME COMPLEMENTAR

Aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2007, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor Ruy Charles Eduardo de Oliveira, foram designados os Médicos Legistas, Deusmar Singui Filho e Carlos Peredo Calderon, Peritos Oficiais, para procederem ao exame de COMPLEMENTAR em CLAUDIO CAVALCANTE MOTA, a fim de ser atendida a solicitação da Bel. Maria das Graças Roma, Delegada de Polícia Civil da DAT, Conf. de 11 de Junho de 2007 descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem e, bem assim, responder aos quesitos no final formulados.

Em consequência passaram os peritos a fazer o exame solicitado e investigações que julguem necessárias, findo os quais declaram:

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLAUDIO CAVALCANTE MOTA Sexo: Masculino.

Natural: Rio Branco-AC Nacionalidade: brasileira.

Data de Nascimento: 13/04/1973 Idade: 34 ANOS

Est. Civil: Solteiro Profissão: Marceneiro

Pai: Pedro de Souza Mota

Mãe: Iracema Cavalcante de Mota

End. Rua São Francisco nº 116 Bairro: João Eduardo II Cidade: Rio Branco-AC

Identidade: 287672 Órgão Emissor: SSP/AC

II - HISTÓRICO

(fornecidos pela autoridade policial e/ou familiares)

O periciando foi submetido a Exame de Corpo Delito, Lesão Corporal no dia 08/05/2007 conforme Laudo de Lesão Corporal nº 02.547.05.07

HISTÓRICO: Acidente de trânsito

III - EXAME PERICIAL

Hora do Exame: 09:30h

Local do Exame: IML

Apresentou laudo fornecido pelo neurocirurgião, Dr. Franklin Borges, CRM AC 511, que foi carimbado e assinado por funcionário da junta médica municipal em 20/07/2007, onde consta que o paciente CLAUDIO CAVALCANTE MOTA sofreu grave traumatismo crânio encefálico há quatro meses, com lesão frontal bilateral e graves seqüelas cognitivas, de raciocínio e memória, de caráter permanente.

IV - DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

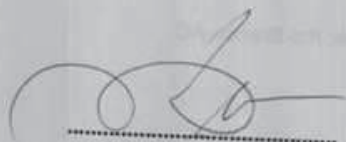
XX

V - QUESITOS

1. O periciando(a) acha-se curado(a) das ofensas físicas recebidas? Sim.
2. Caso negativo, quantos dias mais serão necessários para a sua completa cura? XXXXX.
3. Resultou debilidade permanente de membros, sentidos ou função? Sim.
4. Se resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? Sim.
5. Originou incapacidade para o trabalho ou enfermidade incurável? Sim.
6. Resultou deformidade permanente? Sim.

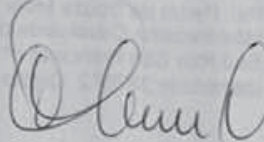
E nada mais havendo a constar, segue este laudo devidamente assinado.





1º PERITO DO IML

Deusmar Siqueira
Médico Legista
CRM - AC - 377



2º PERITO DO IML

Carlos Peredo Calderon
CRM - AC 082
Portaria 208

**Consulta de Processos DPVAT**

Nome da Vítima : CLAUDIO CAVALCANTE MOTA
Data Nascimento : 13/04/1973
Data do Sinistro : 20/01/2007
Natureza dos Sinistros : 2. INVALIDEZ
Nome do Requerente :
Número do Processo : 2007190054
Data da Última Atualização : 09/11/2007
Seguradora : 6238 - MAPFRE SEGUROS
Situação do Processo :

O pagamento da indenização foi liberado e está disponível na Rede Bancária, conforme opção registrada no Formulário de Pagamento.

Cartas Emitidas Para o Processo :

Selecione uma das Cartas Disponíveis

Pagamento(s) Providenciado(s) :

Nº de Ordem	Dt. Previsão Pagamento	Valor
01	17/10/2007	4.860,00

VOLTAR